

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6492/2022.
De 20 de maio de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº100/2022 - Data: de 20
de maio de 2022.

SÚMULA: “Revoga artigo de Decreto,
conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º-A do Decreto n. 4.628, de 1º de dezembro de 2017, incluído pelo artigo 1º do Decreto n. 6.407, de 14 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal